

DILIGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**Assunto: **DILIGÊNCIA Nº 5**Empresa requerida: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES – EIRELI**
CNPJ: 37.353.192/0001-20

01 - Trata-se de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA – INCLUSIVE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

02- CONSIDERANDO a necessidade de verificação das razões aduzidas nos RECURSOS e CONTRARRAZÕES;

03 - CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 43 da Lei Geral de Licitação (Lei 8.666/93): “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”;

04 - Com base no exposto acima, venho realizar **DILIGÊNCIA**, requerendo que a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES – EIRELI**, apresente no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento:

- A Nota Fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, com fins de comprovação da veracidade dos documentos de habilitação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.


FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial